



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 068/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 120.000,00 ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei nº 5.556 de 28 de novembro de 2023, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 120.000,00** (Cento e vinte mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS				
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$	
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER				
- UE: 02.11.02 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS				
- F.P.: 23.695.0011.2533 – Implantação e Manutenção de Infraestrutura Turística no Município				
xxx	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	02	R\$ 72.000,00	
xxx	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	R\$ 48.000,00	
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			R\$ 120.000,00	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da emenda impositiva nº 2024.040.59135 – Deputado Estadual Emidio de Souza, tendência de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de R\$ 120.000,00 nos termos do inciso II, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal